

LEI Nº 5.652, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por redução orçamentária no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.322/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e Lei Municipal nº 5.353/2007 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam autorizadas as suplementações das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO

2005-Manutenção dos Serviços do Gabinete

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(02).....R\$ 26.900,00

2005-Manutenção dos Serviços do Gabinete

31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(03).....R\$ 300,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

2012-Manutenção da Secretaria de Administração

31.90.04-Contratação Por Tempo Determinado-(29).....R\$ 9.000,00

2012-Manutenção da Secretaria de Administração

31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais-(31).....R\$ 20.500,00

2012-Manutenção da Secretaria de Administração

31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(34).....R\$ 1.100,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

2022-Manutenção da Secretaria de Finanças

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(55).....R\$ 31.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2037-Manutenção do Ensino Fundamental – SMED/APOIO

31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais-(106).....R\$ 3.850,00

2037-Manutenção do Ensino Fundamental – SMED/APOIO

31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(109).....R\$ 400,00

2037-Manutenção do Ensino Fundamental – SMED/APOIO

31.91.13-Obrigações Patronais-(110).....R\$ 950,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

04-FUNDEB – F.M.D.EDUC.BASICA E VALORIZAÇÃO PROF. EDUC.

2317-Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(162).....R\$ 9.750,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO

01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

2052-Manutenção da Secretaria de Obras e Transito

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(178).....R\$ 24.600,00

2055-Manutenção da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas
31.90.04-Contratação Por Tempo Determinado-(196).....R\$ 8.600,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO

02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM

2064-Manutenção do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(226).....R\$ 7.200,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

02-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde
31.90.04-Contratação Por Tempo Determinado-(305).....R\$ 10.400,00
2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde
31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais-(307).....R\$ 10.700,00
2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(308).....R\$ 61.500,00
2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde
31.90.13-Obrigações Patronais-(309).....R\$ 4.250,00
2089-Manutenção das ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(310).....R\$ 18.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

04-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2095-Manutenção da Gestão do Departamento Municipal de Assistência Social
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(332).....R\$ 1.000,00
2071-Manutenção do Conselho Tutelar
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(352).....R\$ 11.850,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2128-Manutenção da Secretaria Municipal Cultura, Desporto e Turismo
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(436).....R\$ 32.500,00
2128-Manutenção da Secretaria Municipal Cultura, Desporto e Turismo
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(437).....R\$ 400,00

10-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

01-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

2142-Manutenção Secretaria Municipal Planejamento e Captação de Recursos
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(479).....R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 296.750,00

Art. 2º Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

02-GABINETE DO PREFEITO

03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2010-Manutenção da Procuradoria Geral do Município

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(19).....R\$ 26.900,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

2012-Manutenção da Secretaria de Administração

31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(30).....R\$ 2.900,00

2012-Manutenção da Secretaria de Administração

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-(32).....R\$ 23.000,00

2012-Manutenção da Secretaria de Administração

31.90.13-Obrigações Patronais-(33).....R\$ 17.000,00

2012-Manutenção da Secretaria de Administração
31.91.13-Obrigações Patronais-(35).....R\$ 103.610,00
2012-Manutenção da Secretaria de Administração
31.91.92-Despesas de Exercícios Anteriores-(36).....R\$ 18.700,00

05-SECRETARIAMUNICIPAL EDUCAÇÃO

02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2037-Manutenção do Ensino Fundamental – SMED/APOIO
31.90.13-Obrigações Patronais-(108).....R\$ 2.400,00
2038-Manutenção de Aposentadorias e Pensões – MDE
31.90.01-Aposentadorias e Reformas-(533).....R\$ 1.850,00
2044-Manutenção das Escolas da Educação Infantil
31.91.13-Obrigações Patronais-(143).....R\$ 950,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

04-FUNDEB. F.M.D. EDUC.BASICA E VALORIZAÇÃO PROF. EDUC.
2317-Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(164).....R\$ 3.000,00
2315-Manutenção do FUNDEB 60%
31.90.04-Contratação Por Tempo Determinado-(547).....R\$ 1.750,00
2315-Manutenção do FUNDEB 60%
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(156).....R\$ 5.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO

01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
2055-Manutenção da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(198).....R\$ 30.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO

03-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
2070-Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(242).....R\$ 23.400,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

02-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2088-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(299).....R\$ 23.000,00
2088-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(300).....R\$ 4.790,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

04-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2095-Manutenção da Gestão do Departamento Municipal de Assistência Social
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(331).....R\$ 8.500,00
TOTAL.....R\$ 296.750,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de dezembro de 2008.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IÁRA SUZANA DA COSTA
Secretária de Administração